



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

DECRETO Nº 04/2026 DE 11 DE JUNHO DE 2026.

**"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO
MUNICIPAL DE RONDINHA REFERENTE
AO EXERCÍCIO DE 2021".**

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Processo de prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Rondinha-RS, referente ao exercício de 2021, do Gestor ALDOMIR LUIZ CANTONI, nos termos do Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, processo n.º **001181-0200/21-5**.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores em, 11 de junho de 2026.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.**

Veridiane Gesiele Finato
VERIDIANE GESIELE FINATO
Presidente

Eduardo Zorzi
EDUARDO ZORZI
Secretário